



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

LEI Nº 1.636/87 de 17 de Setembro de 1987.

Concede Título Honorífico de Cida-
dão Patoense ao economista José Ma-
ria Duarte Moura e dá outras provi-
dências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS/PB.,

Faço saber que a Câmara Municipal de Patos, decre-
ta e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º) - Fica concedido o título honorífico de
CIDADÃO PATOENSE, ao economista JOSÉ MARIA DUARTE MOURA, na-
tural do Município de Viçosa, Estado de Alagoas, pelos rele-
vantes serviços prestados a nossa comunidade, na qualidade
de servidor público, Presidente do Esporte Clube de Patos e
atual Diretor Financeiro da Loreria do Estado da Paraíba.

Art. 2º) - Esta Lei entrará em vigor após a data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS/PB, em 17
de setembro de 1987.

Dr. Rivaldo Nóbrega Medeiros

=PREFEITO MUNICIPAL=